

## PORTARIA COREN-MA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 107/2021, Art 26 - Compete a Plenário do Conselho Regional, alínea XXI - Autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA nº 011, de 08 de janeiro de 2025, que institui Câmaras Técnicas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a adesão deste conselho às Diretrizes para elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde pelos Conselhos Regionais, propostas pelo Conselho Federal de Enfermagem, através do Ofício Coren-MA nº 700/2021 enviado ao Cofen;

**CONSIDERANDO** a implementação das Diretrizes para elaboração de protocolos de Enfermagem na atenção primária à saúde pelos Conselhos Regionais, lançadas pela CPAE/Cofen;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 627<sup>a</sup> (Seiscentésima vigésima sétima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os Conselheiros Regionais e colaboradores para compor a **Câmara Técnica Regional de Elaboração dos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde** no âmbito do Coren-MA, sob coordenação do primeiro:

1. Carlos Leonardo Figueiredo Cunha, Coren-MA nº 110673-ENF
2. Beatriz Silva Almeida Gomes, Coren-MA nº 352362-ENF
3. Claudia Teresa Frias Rios - Coren- MA nº 43117- ENF
4. Iana Raissa Neves Pereira- Coren- MA nº 537008- ENF
5. Leylane Susy Rodrigues Alves- Coren- MA nº 000658664- ENF
6. Livia Maria Dias Oliveira Bustamante, Coren-MA nº 135414-ENF

**Art. 2º** Os membros da Câmara Técnica farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor, exceto empregados públicos desta Autarquia, sendo certo que esta designação não corresponde a função gratificada.

**PORTARIA COREN-MA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria Coren-MA nº 501/2024.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 08 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF